



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 333,
De 03 de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE MOTORISTA-ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor BRUNO DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Motorista-ACT, datado em 03 de agosto de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando exoneração por motivos particulares.

RESOLVE

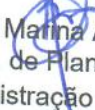
Art.1º. Exonerar servidor(a) BRUNO DA SILVA NEVES, matrícula nº 2571, inscrito no CPF nº 012.***.*** - 28, ocupante do cargo de Motorista-ACT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 03 de agosto de 2022.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação
no DOM em
03/08/2022


Kátiusce Matina Andrade Abreu
Sec. de Planejamento,
Administração e Finanças.